

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### Projeto Conexão Local para Estudantes de Pós-Graduação e Graduação Ciclo 2024

**1. No item Custeio, ONDE SE LÊ:**

#### **Custeio**

---

- O valor de até R\$ 30 mil reais oferecido pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações destina-se ao pagamento da Bolsa Pesquisa – Conexão Local;
- O valor será pago em três parcelas (janeiro, fevereiro e março de 2024), distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O valor recebido deverá ser administrado diretamente pelo grupo;
- Todas as despesas do projeto deverão ser custeadas pelos participantes;
- O não atendimento dos requisitos mencionados neste edital, implicará na devolução integral do valor recebido.

**LEIA-SE:**

#### **Custeio**

---

- O valor de até R\$ 30 mil reais oferecido pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações destina-se ao pagamento da Bolsa Pesquisa – Conexão Local;
- 80% do valor será pago em três parcelas (janeiro, fevereiro e março de 2024), distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O restante do valor da bolsa (20%) será pago em seis parcelas nos meses subsequentes do projeto, também distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O valor recebido deverá ser administrado diretamente pelo grupo;
- Todas as despesas do projeto deverão ser custeadas pelos participantes;
- O não atendimento dos requisitos mencionados neste edital, implicará na devolução integral do valor recebido.

**2. No item Cronograma, ONDE SE LÊ:**

#### **Cronograma**

---

Data ou período	Atividade
Agosto de 2023	Publicação do edital
De agosto até 20 de outubro de 2023	Inscrições site (1 inscrição por grupo): <a href="https://pesquisa-eaesp.fgv.br/projeto-conexao-local" style="color: blue; text-decoration: underline;">https://pesquisa-eaesp.fgv.br/projeto-conexao-local</a>
Até 10 de novembro de 2023	Divulgação dos projetos selecionados.
Em dezembro de 2023	Assinatura do Termo de Concessão;

De 02 de janeiro até 01 de outubro de 2024	Realização das atividades programadas; Informe bimestral do andamento do projeto.
Parcela 1: janeiro de 2024 Parcela 2: fevereiro de 2024 Parcela 3: março de 2024	Pagamento do valor aprovado.
Até 04 de outubro de 2024	Entrega do texto final.
Dezembro de 2024	Apresentação do trabalho no Dia da Pesquisa.
Até 31 de dezembro de 2024	Envio ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações do comprovante de submissão de artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

**LEIA-SE:**

**Cronograma**

---

Data ou período	Atividade
Agosto de 2023	Publicação do edital
De agosto até 20 de outubro de 2023	Inscrições site (1 inscrição por grupo): <a href="https://pesquisa-eaesp.fgv.br/projeto-conexao-local">https://pesquisa-eaesp.fgv.br/projeto-conexao-local</a>
Até 10 de novembro de 2023	Divulgação dos projetos selecionados.
Em dezembro de 2023	Assinatura do Termo de Concessão;
De 02 de janeiro até 01 de outubro de 2024	Realização das atividades programadas; Informe bimestral do andamento do projeto.
Parcela 1: janeiro de 2024 Parcela 2: fevereiro de 2024 Parcela 3: março de 2024	Pagamento de 80% do valor aprovado.
Parcela 4: abril de 2024 Parcela 5: maio de 2024 Parcela 6: junho de 2024 Parcela 7: julho de 2024 Parcela 8: agosto de 2024 Parcela 9: setembro de 2024	Pagamento de 20% do valor aprovado.
Até 04 de outubro de 2024	Entrega do texto final.
Dezembro de 2024	Apresentação do trabalho no Dia da Pesquisa.
Até 31 de dezembro de 2024	Envio ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações do comprovante de submissão de artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

## **Informações adicionais**

---

FGV EAESP Pesquisa e Publicações

Contato: Mayara Rodrigues

E-mail: [pip@fgv.br](mailto:pip@fgv.br)

## **Proteção de Dados Pessoais:**

---

Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as). Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: <https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais> mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Página 7 de 7 Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV". No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.